



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VII - Edição nº 01308 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDAFE01C8A5660A03C6C2FA709007BB7

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO 89 DE 16 DE JULHO DE 2021 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- EXTRATO DE DISPENSA N. 89 2021 EXTRATO DE CONTRATO N. 141 2021 E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EM NOME DE RONI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
- PREGÃO ELETRONIO SRP Nº 60/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ADENDO A PORTARIA Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE REELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO GERAL DE RETORNO ÀS AULAS, NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – BA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 170.2021 EXTRATO DA DISPENSA Nº 108.2021 RATIFICAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 61/2021
- TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N. 86 2019 EMPRESA HELCIO BARBOSA CERQUEIRA ME
- RELAÇÃO DE PROPONENTES CADASTRADOS NO CENSO DE INTENÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LIVE “FESTIVAL DA CULTURA EVANGÉLICA

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO 89 DE 16 DE JULHO DE 2021**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 202.374,31 (duzentos e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 202.374,31 (duzentos e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
Total por Ação:		72.000,00
Total por Unidade:		72.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	49.906,00
Total por Ação:		49.906,00

2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00-19	MATERIAL DE CONSUMO	78.468,31
Total por Ação:		78.468,31
Total por Unidade:		128.374,31

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**

3.3.90.39.00-14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade:		2.000,00

Total: 202.374,31**Artigo 2º**

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00-00	Obrigações Patronais	72.000,00
Total por Ação:		72.000,00
Total por Unidade:		72.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.91.13.00-19	Obrigações Patronais	49.906,00
Total por Ação:		49.906,00

2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00-19	Obrigações Patronais	78.468,31
Total por Ação:		78.468,31
Total por Unidade:		128.374,31

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.94.00-14	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade:		2.000,00

Total: 202.374,31

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 16 de Julho de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 89/ 2021

Processo n.º: 219/2021

Contrato n.º: 141/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RONI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Av. Landolfo Caribe, nº 189, Bairro Centro, Jequié - BA, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.259.981/0002-63.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) pneus em caráter de urgência para que os veículos que atendem ao serviço do TFD (Tratamento Fora Domicílio) e o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) permaneçam executando suas atividades.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Vigência: 90(noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5D18F46CF54E204432898BCB3EA898F

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021

Processo n.º: 219/2021

Dispensa n.º: 089/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RONI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Av. Landulfo Caribe, nº 189, Bairro Centro, Jequié - BA, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.259.987/0002-63.

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) pneus em caráter de urgência para que os veículos que atendem ao serviço do TFD (Tratamento Fora Domicílio) e o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) permaneçam executando suas atividades.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é aquisição de 20 (vinte) pneus em caráter de urgência para que os veículos que atendem ao TFD e o SAMU permaneçam executando suas atividades com empresa **RONI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Avenida Landulfo Caribé, nº 189, Bairro Centro, Jequié - BA, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.259.981/0002-63 ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 89/2021. Jequié, dezoito de junho de dois mil e vinte e um. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, com endereço à Rua F, DT Industrial, nº 295, Quadra N, Lote 07, mandacaru, Jequié-BA, CEP 45.210-220, CNPJ/MF Sob o **24.841.958/0001-73**, através do seu representante legal, **IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA**, portador do R.G. n.º **2751661**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **412.433.905-49**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE AREIA PARA SER UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais)** constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 060/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

LOTE: UNICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SANTA MARIA	3.000	M3	AREIA TIPO FINA, LAVADA, PARA CONSTRUCAO.	58,00	174.000,00
002	SANTA MARIA	5.000	M3	AREIA TIPO GROSSA, LAVADA, PARA CONSTRUCAO.	59,64	298.200,00
TOTAL DO LOTE						472.200,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias úteis após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 16 de Julho de 2021, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, CNPJ: 24.841.958/0001-73.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo)..

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADENDO A PORTARIA Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, Que Institui a Comissão Municipal de Reelaboração e Acompanhamento do Plano Geral de Retorno às Aulas, nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reelaboração e acompanhamento do Plano Geral de Retorno às Aulas nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de Reelaboração e Acompanhamento do Plano Geral de Retorno às Aulas, nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA, composta pelos seguintes representantes:

I. Representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Elvia Sampaio e Sampaio – Secretária Municipal de Educação;
- b) Zayra Ribeiro Caroso – Diretora do Departamento Administrativo;
- c) Wagner Rocha Galvão – Diretor do Departamento Pedagógico.

INCLUI-SE:

I. Representantes do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:

- d) Miriam Oliveira Rotondano - Diretora do Departamento de Projetos.

ONDE SE LÊ:

II. Representantes da Equipe Técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Larissa Vilela Souza de Oliveira – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;
- b) Jaqueline Macedo Pereira – Chefe de Divisão de Recreação;

SUBSTITUÍ-SE

- b) Jamile Cardoso Costa – Chefe de Divisão de Educação Infantil;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

XV. Representantes da Equipe Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Suely Ávila – Coordenadora da Educação Infantil;
- b) Nandyara Souza Santos – Coordenadora dos anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- c) Renilva Marques de Souza – Coordenadora dos anos Finais do Ensino Fundamental;
- d) Josinéia dos Santos Moreira – Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- e) Débora Braga Rocha Eloy – Coordenadora da Educação Especial;
- f) Eliege Rodrigues Carneiro – Coordenadora da Educação do Campo.

SUBSTITUÍ-SE:

- e) Sara Evangelista da Conceição Soares – Coordenadora da Educação Especial;

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2021


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº170/2021

Processo nº: 315/2021

Dispensa nº: 108/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ESPOLIO – ADELINA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF, sob o nº 745.202.375-72, RG. nº 01.233.137-67 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima, Nº 43, São José, CEP 45.204-030, Jequié / BA, representada pela sua inventariante **DIACUI GOMES OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 11.341.424-20 SSP/BA e CPF nº 020.200.155-52 residente e domiciliada na Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima, Nº 43, São José, CEP 45.204-030, Jequié / BA.

Objeto: locação de imóvel na Rua Professora Adelaide Rodrigues, Nº 36, Campo do América, Jequié-BA, para moradia do subtenente Antônio Marcos costa dos Santos pelo período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global -R\$ 14.400,000 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº108/2021

Processo nº: 315/2021

Contrato nº: 170/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ESPOLIO – ADELINA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF, sob o nº 745.202.375-72, RG. nº 01.233.137-67 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima, Nº 43, São José, CEP 45.204-030, Jequié / BA, representada pela sua **inventariante DIACUI GOMES OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 11.341.424-20 SSP/BA e CPF nº 020.200.155-52 residente e domiciliada na Rua Professora Adelaide Rodrigues Lima, Nº 43, São José, CEP 45.204-030, Jequié / BA.

Objeto: locação de imóvel na Rua Professora Adelaide Rodrigues, Nº 36, Campo do América, Jequié-BA, para moradia do subtenente Antônio Marcos costa dos Santos pelo período de 12(doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global -R\$ 14.400,000 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, espólio com a Srª. ADELINA GOMES DE OLIVEIRA, objetivando a locação de imóvel na Rua Professora Adelaide Rodrigues, Nº 36, Campo do América, Jequié-BA, para moradia do subtenente Antônio Marcos costa dos Santos pelo período de 12(doze) meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 108/2021. Jequié, 20 de julho de dois mil e vinte e um. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2CE7683F7ABACA1545FA3F253AE2DE0D

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2021

Processo Administrativo: 181/2021
Pregão Eletrônico SRP: 61/2021
Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01276/2021.
Jornal A Tarde, edição de 28/05/2021 Diário Oficial da União, edição de 28/05/2021.

Data abertura: 11 de Junho de 2021- 11h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NOS CRAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PREVISTO NA LOAS, ARTIGO 18 DA LEI Nº 8.742/1993.

Contratada:

AIACK DOS SANTOS LOPES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.052.064/0001-79**, situada com endereço comercial na rua Silvio Eiraldo do Silva, nº 232, Palmeira, Jaguaquara-BA, CEP 45.345-000. Foi negociado o menor valor global de **791.760,00 (Setecentos e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de Junho de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2021

Processo Administrativo: 181/2021
Pregão Eletrônico SRP: 61/2021
Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01276/2021.
Jornal A Tarde, edição de 28/05/2021 Diário Oficial da União, edição de 28/05/2021.

Data abertura: 11 de Junho de 2021- 11h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 8.000 (OITO MIL) CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NOS CRAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PREVISTO NA LOAS, ARTIGO 18 DA LEI Nº 8.742/1993.

Contratada:

AIACK DOS SANTOS LOPES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **22.052.064/0001-79**, situada com endereço comercial na rua Sílvio Eiraldo do Silva, nº 232, Palmeira, Jaguaquara-BA, CEP 45.345-000. Foi negociado o menor valor global de **791.760,00 (Setecentos e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 20 de Julho de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

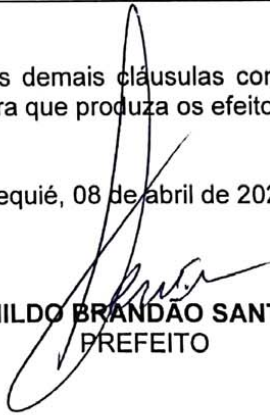
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003/2021
CONTRATO Nº 086/2019

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 13. 894.878/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Zenildo Brandão Santana, no uso de suas atribuições, e com base no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolve apostilar classificação orçamentária referente ao Contrato nº 086/2019, celebrado com a empresa **HÉLCIO BARBOSA CERQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.666.043/0001-36**, conforme discriminação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
P.A: - 2999 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus – Covid-19
Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo
Fonte : 14 – Transferência de Recursos do SUS / Rec. De Impost. E transf. De Imp. - Saúde

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo para que produza os efeitos legais.

Jequié, 08 de abril de 2021.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO


Secretaria Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22 de 2012

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RELAÇÃO DE PROPONENTES CADASTRADOS NO CENSO DE INTENÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LIVE “FESTIVAL DA CULTURA EVANGÉLICA”

A Prefeitura Municipal de Jequié/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a relação dos proponentes cadastrados no censo de intenção para participação da Live Festival da Cultura Evangélica. É válido ressaltar que as entregas das propostas ocorreram no período de 12 a 16 de julho de 2021, na sede administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com o edital de Chamamento Público 002/2021 “Intenção para participação da Live Festival da Cultura Evangélica”, e que a seleção dos contratados compete à empresa vencedora do processo licitatório que se encontra em andamento. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Jequié através da Secretaria de Cultura e Turismo deixa claro que não participará da mencionada seleção.

Relação dos proponentes cadastrados de acordo com a Categoria selecionada

Categoria de Cantores Solos:

Nº	Nome	Identificação
01	Adinailton Silva de Jesus	***.653.735-**
02	Amanda Costa da Silva	***.439.945-**
03	Amanda Mota da Hora Martins	***.112.865-**
04	Ana Luisa Meira de Jesus	***.605.915-**
05	Anaíde Amaral dos Santos	***.878.565-**
06	Anaílda Novaes Teixeira	***.118.825-**
07	Antônio Bispo Martins	***.991.925-**
08	Camila Ferreira de Santana	***.800.305-**
09	Celso Rocha Nascimento (Priscilla Moura)	***.138.015-**
10	Daiana de Jesus	***269.025-**
11	Daiane Duarte Santos Pirôpo	***.195.575-**
12	Daniele Souza Porto (Brendha Luíze)	***.379.895-**
13	Débora Araujo Pereira	***.498.525-**
14	Dione Maria Xavier Peixoto	***.156.475-**
15	Edmilson Pereira Santos	***.329.515-**
16	Elaine Costa Santos	***.046.085-**
17	Emile Rocha dos Anjos	***.261.805-**
18	Erivaldo de Jesus Santana	***.191.655-**
19	Fernando Oliveira Damascena	***.601.675-**
20	Francisca Leite	***.766.693-**
21	Janilda Novaes Teixeira	***.002.055-**
22	Jessica Santos Silva	***.049.485-**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

23	Joilson Oliveira Santos	***.296.368-**
24	Luis Fabiano Silva Ribeiro	***.124.725**
25	Maria Eduarda de Jesus Brito	***.137.695-**
26	Marlon Correia dos Santos	***.386.505-**
27	Meirilan do Vale Santos	***.615.945-**
28	Neilton Santos Ribeiro	***.750.975-**
29	Nubia Ribeiro Cachoeira Dotivo	***.666.205-**
30	Paulo Roberto da Silva Cabral	***.315.075-**
31	Priscila Sotero dos Santos	***.780.635-**
32	Rosecleide Santos da Silva	***.077.865-**
33	Rubens Silva	***.243.705-**
34	Samuel Santos Santana	***.534.925-**
35	Suely Morbeck Ribeiro	***.028.805-**
36	Sumara de Oliveira Sena	***.045.745-**
37	Tayonara Souza de Jesus Maia	***.069.305-**
38	Valdeci de Novaes Oliveira	***.021.751-**
39	Welinton Oliveira Santos	***.069.535-**

Categoria Banda Base:

Nº	Nome	Identificação
01	Elias Freitas de Assis Filho	***.143.075-**
02	Neilton Amaral Brito	***.041.225-**
03	Renalton Santos Borges	***.146.915-**

Categoria Casal de Apresentadores:

Nº	Nome	Identificação
01	Islan Silva de Jesus	***.014.195-**
02	Tiago Santos Pirôpo	***.815.865-**

Categoria Palestrantes:

Nº	Nome	Identificação
01	Lázaro Dias dos Santos	***.373.965-**
02	Lieberto Gonçalves dos Santos	***.300.145-**

Categoria Grupo de Dança

Nº	Nome	Identificação
01	Crislanea Abade da Silva	***.020.825-**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Categoria Músico Instrumentista:

Nº	Nome	Identificação
01	Adson Sodré Silva	***.966.056-**
02	Anderson Sodré Silva	***.867.335-**
03	Celso Rocha Nascimento	***.138.015-**
04	Ezequiel Oliveira	***.146.915-**
05	Jharlon Eduardo Santana	***.437.645-**
06	Thalysson Duarte da Silva	***.947.665-**

Categoria Apoio e Logística:

Nº	Nome	Identificação
01	Dielton Santana de Oliveira	***.261.168-**
02	Beatriz Ferreira Figueiredo	***.654.125-**
03	Cícero Gilson da Silva	***.017.105-**
04	Edson Sampaio dos Santos Junior	***.009.465-**
05	João Victor Oliveira Santos	***.785.785-**
06	Larissa Ferreira Santos	***.002.815-**
07	Ronald da Luz Lima	***.981.825-**
08	Yann Cardoso Oliveira Lima	***.016.715-**

Categoria Banda Local:

Nº	Nome	Identificação
01	Maxuel de Jesus Miranda (Vem Louvar)	***.954.105-**
02	Erivan Macedo de Brito (Outra Chance)	***.928.115-**
03	Jeiber dos Santos Dias (Banda 7)	***.259.295-**
04	Joab Pires Santos	***.016.715-**
05	Anderson Souza Santos (Súdito da Fé)	***.893.915-**
06	Euler Cezar Pereira	***.573.065-**
07	Haroldo Cerqueira Zames (Tambores Atakábrakatá)	***.981.465-**
08	Joana Caroline Barbosa Cruz	***.870.474-**
09	Alex Oliveira Santos Soares	***.338.065-**
10	Camila de Jesus Santana	***.725.395-**